



SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Aditivo, Aviso e Portaria	01
Termo de Compromisso	02

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVO

RESENHA Nº 526/2018. DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 124/2018. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 017/2017. PROCESSO Nº 0118/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Dandara dos Santos Pinho** e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 27/08/2018 a 17/09/2018. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/01/2019. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2018. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 06 de novembro de 2018. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas pertinentes a licitação **Pregão Presencial nº 009/2018 - SRP**, Para eventual contratação de meio regular de transporte, para defensores e demais servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na Região Metropolitana de São Luís e no município de Imperatriz, legalmente apto, através de empresa, cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte

Individual Privado de Passageiro (UBER, 99, Táxi e outras), por meio de solução tecnológica para operação e a gestão do serviço em tempo real, via aplicativos web e mobile, bem como outros canais de atendimento, conforme Termo de Referência e especificações, Anexo I ao edital. Data/Hora de Abertura da Licitação: dia 27/11/2018 às 09:30 horas. O Edital poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital nas páginas <http://defensoria.ma.def.br> e <http://www.tce.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados via e-mail cpldpe@ma.def.br até 2(dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, conforme artigo 12 do Decreto 3.555/2000. São Luís, 07/novembro/2018. Hilton Rafael Carvalho Costa - Pregoeiro Substituto CPL/DPE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1118 - DPGE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o convênio abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Catarina Pinheiro Silva**, matrícula nº 00313327 como fiscal e **Pedro Augusto Soares Pereira**, matrícula nº 00812359 como suplente do seguinte contrato:

ITEM	CONTRATO	CONTRATADO(A)	OBJETO	VIGÊNCIA
01	061/2018	SANDRA REGINA RIBEIRO FONSECA	Locação de imóvel para fins não residenciais - Núcleo Regional da DPE/MA em Humberto de Campos-MA - Rua Lister Caldas, nº 37 - Centro	01/12/2018 a 01/12/2023



Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2018.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

TERMO DE COMPROMISSO

RESENHA Nº 527/2018. DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2018 - DPE. PROCESSO Nº 1082/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Maria de Amorim Cardoso Neta** e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de Direito. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 15/10/2018 e término em 14/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2018. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2018 - TCE. São Luís, 06 de novembro de 2018. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público.**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com

Av. Senador Vitorino Freire - Areinha

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados aos Poderes Executivo,
Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.**